



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Contratação de
Serviços Continuados

11/10/2022

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: BU_01_v1
UNIDADE: Biblioteca Universitária
NOME: Contratação de Serviços Continuados
OBJETIVO: Realizar contratações céleres de serviços continuados de qualidade, a um preço justo.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: <ol style="list-style-type: none">1. Assegurar aos discentes as condições necessárias para a excelência estudantil.2. Proporcionar infraestrutura física adequada, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.3. Consolidar, ampliar e modernizar as soluções de tecnologia da informação, proporcionando a infraestrutura adequada aos processos da UFC.
CLIENTE (público-alvo): Usuários do Sistema de Bibliotecas
GERENTE: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
DETALHES DO PROCESSO
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): <ul style="list-style-type: none">• Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.• Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.• Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.• Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da lei nº 8.666/1993.• Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.• Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 – Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93.• Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 – Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.• Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

- Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

DOCUMENTOS:

1. Boletim de Empenho
2. Carta de Boas-Vindas aos novos fornecedores
3. Cota ou Parecer da Procuradoria Federal
4. Documento “Declaro e ratifico” assinado pelo Pró-Reitor de Administração
5. Edital (conforme tipo de licitação e modelo mais adequado)
6. Guia para Pesquisa de Preços
7. Minuta de contrato
8. NOTA DE EMPENHO
9. PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)
10. Portaria de nomeação dos pregoeiros ou da Comissão Permanente de Licitação
11. PROPLAD001 – Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço
12. PROPLAD002 – Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preço – Inexigibilidade
13. PROPLAD022 – Documento de Formalização da Demanda
14. PROPLAD023 – Mapa de Riscos
15. PROPLAD023A – Mapa de Riscos – TIC
16. PROPLAD026 – Termo de referência de serviços contínuos com dedicação exclusiva;
17. PROPLAD027 – Termo de referência de serviços contínuos sem dedicação exclusiva;
18. PROPLAD027A – Termo de Referência para Serviços Continuados Sem dedicação Exclusiva de Mão de Obra – TIC
19. PROPLAD051 – Modelo de Quadro Comparativo de Pesquisa de Preço
20. PROPLAD053 – Lista de Verificação – Demanda de TIC
21. PROPLAD060 – Lista de Verificação de Contratação de Serviços – 1ª análise
22. PROPLAD072 – Checklist Conferência Contratos e Atas
23. PROPLAD105 – Publicação de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
24. PROPLAD112A – Termo de Ciência de Indicação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).
25. PROPLAD123 – Solicit Regist Cont Garantia Contratual
26. PROPLAD124 – Apropriação Reg. Contáb. Garant. Contr.
27. PROPLAD125 – Elementos do Processo de Contratação de Serviços – 2ª. Análise
28. PROPLAD127 – Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços
29. PROPLAD136 – Checklist Garantia Contratual
30. PROPLAD139 – Justificativa do Preço e Escolha do Fornecedor
31. PROPLAD142 - Documento de Oficialização da Demanda – TIC
32. PROPLAD143 – Estudo Técnico Preliminar – TIC
33. PROPLAD173 – Termo de Responsabilidade – Elaboração do ETP Digital
34. PROPLAD173 – Termo de Responsabilidade – Elaboração do ETP Digital
35. PROPLAD198 – Solicitação de Inclusão de Item no PAC
36. Publicação da Inexigibilidade
37. TERMO DE ACEITE
38. TERMO DE RECUSA

GATILHO (evento que inicia o processo): Ao surgir uma solicitação ou a identificação de uma necessidade do Sistema de Bibliotecas, o Diretor analisa a viabilidade e requisita que a DAA inicie

atividades relacionadas ao processo de contratação de determinados serviços e produtos, discriminando as características e requisitos desses.

SAÍDA (evento que encerra o processo): Envio da “Carta de Boas-vindas” ao fornecedor contratado.

SISTEMAS:

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

ETP Digital - Sistema do Estudo Técnico Preliminar Digital

INDICADORES (indicadores para a medição do processo):

1. Celeridade do processo = Tempo de duração do processo/90*
*90 dias é o tempo médio esperado para um processo de contratação
Obs.: O ideal é o resultado ser menor do que 1.
2. Economicidade% = ((Valor orçado ou Valor médio da pesquisa de preço - Valor contratado)/Valor orçado ou Valor médio da pesquisa de preço)*100
Obs.: Indica qual a porcentagem de economia obtida com base no valor médio ou orçado.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

CONTROLE DE VERSÕES

ALTERAÇÕES DA VERSÃO: 1

AUTOR(ES): Ana Graziela Ramiro Alves Pinheiro

DATA: 08/06/2022

CONTROLE DE VERSÕES

ALTERAÇÕES DA VERSÃO: 2

AUTOR(ES): Juliana Soares Lima

DATA: 29/07/2022